



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9477 Disponibilização: Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022

Teresina (PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 04/11/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3755451** e o código CRC **96D1AD60**.

## 2.19. Edital Nº 293/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Edital Nº 293/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADO(A)S E SERVIDORES(AS)

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista os termos do Despacho Nº 103391/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 3754476), proferido nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000111125-0, TORNA PÚBLICO, para conhecimento do(a)s interessado(a)s, a inclusão da servidora **TERESINHA DE JESUS LIMA E SILVA**, Analista Judicial, Matrícula nº 4175662, no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 288/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 3744493), para sua participação no curso "**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA SECRETÁRIOS DE VARA**" promovidos pela Escola Judiciária do Piauí- EJUD/PI, em substituição ao servidor **MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA**.

Teresina (PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 04/11/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3755594** e o código CRC **33241D0D**.

## 2.20. Portaria Nº 4689/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de outubro de 2022

Portaria Nº 4689/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de outubro de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 31, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a formalização da Criação do Gabinete Remoto como equipe de apoio à atividade jurisdicional das unidades judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo art. 1º do aludido Provimento, que estatui que cabe à Secretaria da Corregedoria o gerenciamento do projeto em questão, visando prestar auxílio à atividade judicante das unidades jurisdicionais do primeiro grau do TJPI;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Nº 12184/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, exarada nos autos do Procedimento Administrativo SEI 22.0.000094162-3, no Ofício Nº 53465/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 22.0.000099864-1; e no Ofício Nº 53468/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 22.0.000099879-0; e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13892/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (id. 3724619) proferida nos autos do Processo SEI Nº 21.0.000008822-3,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º **DETERMINAR** que o **GABINETE REMOTO** da Corregedoria Geral da Justiça, instituído pelo Provimento CGJ nº 31/2019, atue no **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, no **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA**, e no **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, no período de **03/11/2022 a 16/12/2022**, conforme cronograma e equipes de trabalho a seguir:

Vara Única da Comarca de José de Freitas Vara Única da Comarca de Piracuruca 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato		
	Servidor(a)	Matrícula nº
01	Andrey Carlos Silva Sousa	28858
02	Deusdedite José da Silva Neto	29143
03	Fernando Afonso Marques de Melo	28582
04	Giselle Moura Pereira e Silva	27157
05	Íngrede Suelen Ferreira Beserra	29661
06	Isabela Mendes Castro	30886
07	José Olivan Azevedo de Carvalho Júnior	28503
08	Ivana Taires Marques Sales	28525
09	Lucas Coutinho Puty	27742
10	Magdália Costa Nunes Granja	27955
11	Matheus Silva de Macedo Araujo	28670
12	Nayara Graziely Freire da Silva	27834
13	Olga Maria Barros Silva	26881
14	Rafael Da Silva Santos	3255
15	Aylana Sampaio Santos	30571



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9477 Disponibilização: Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022

16	Caio Gabriel do Rêgo Dantas	31118
17	Eduarda Valéria do Nascimento Cavalcante	31147
18	Emanoel Oliveira Nunes	31077

Art. 2º Caso o(a) servidor(a), ora indicado(a), não figure no rol de colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça, mediante atribuição de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho à época dos trabalhos, considera-se revogada a sua designação.

Art. 3º Os servidores do Gabinete de Apoio Remoto praticarão os atos processuais através do acesso direto ao perfil da unidade jurisdicional designada, sem necessidade de deslocamentos às Unidades Judiciárias a serem atendidas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Comissão Concurso**, em 04/11/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3745788** e o código CRC **D7223EB4**.

## 2.21. Portaria Nº 4735/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de novembro de 2022

Portaria Nº 4735/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de novembro de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 260/2022, de 07 de fevereiro de 2022, que autoriza o regime de teletrabalho para magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Piauí durante os 6 (seis) meses posteriores ao fim da licença maternidade;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 2891/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 3740690); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 14198/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 3743696) proferida nos autos do PROCESSO SEI Nº 22.0.000098755-0,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER O REGIME DE TELETRABALHO** à servidora **ROSAMARIA ALVES MARQUES**, ocupante de cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 5093, com lotação na Vara Única da Comarca de Fronteiras, pelo **prazo de 06 (seis) meses, após o gozo da licença maternidade**, ficando a servidora obrigada ao cumprimento do disposto na Resolução nº 260/2022, especialmente, os artigos 4º e 5º.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Comissão Concurso**, em 04/11/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3751873** e o código CRC **ED131D87**.

## 2.22. Portaria Nº 4737/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de novembro de 2022

Portaria Nº 4737/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de novembro de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de esforços para melhorar a produtividade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no que concerne às baixas processuais; e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13976/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 3730709) proferida nos autos do Processo SEI Nº 21.0.000095104-5.

**R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR** a atuação da equipe do Projeto "**BAIXAR PARA AVANÇAR**", com a finalidade de **realizar o serviço de baixas processuais em Secretaria**, durante o mês de **NOVEMBRO de 2022**, nas unidades judiciárias abaixo especificadas:

**UNIDADES JUDICIÁRIAS**

01	VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA
02	JECC ALTOS - SEDE
03	VARA ÚNICA DE ALTOS
04	VARA ÚNICA DE AMARANTE
05	VARA ÚNICA DE AROAZES
06	VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES
07	2ª VARA DE BARRAS
08	JECC BARRAS - SEDE
09	VARA ÚNICA DE BARRO DURO
10	JECC BATALHA - SEDE
11	VARA ÚNICA DE BATALHA
12	1ª VARA DE BOM JESUS